

## **EDITAL**

## Nº 086/2013

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 17 de maio de 2013, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

## I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro. Procedimento para contratação de empréstimo. Relatório de análise das propostas e adjudicação. Aprovação.
  Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor, quatro contra e uma abstenção, o relatório de análise das propostas e a adjudicação em apreço.
- 2. Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro. Versão Atualizada. Aprovação. Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco contra, a versão atualizada, do Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de maio de 2013.

O Presidente da Camara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa.